CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
15° GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

AUTO DE VISTORIA

Nº 31432 **VALIDADE: 24/06/2018**

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social:	BAR DA MARLUCIA		
Nome Fantasia:	BAR DA MARLUCIA		
CNPJ/CPF:	995.584.912-68		
Proprietário / Sócio:	MARLUCIA DO SOCORRO N. FERREIRA		
CNAE:	5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
Lotação:	60 **Área:** 60.00 m²		**Risco Incêndio:** BAIXO
Endereço:	Vila Guajará De Beja, Nº S/Nº PRAIA DE GUAJARÁ DE BEJA, DISTRITO DE BEJA		
Bairro:	GUAJARA DE BEJA	**Cidade:**	ABAETETUBA
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:			

Aprovações

SGT BM JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	Vistoriador	24/06/2017
MAJ HUGO CARDOSO FERREIRA	Homologador	27/06/2017

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.

Para conferir sua autenticidade, acesse https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br e informe o número de Certificado: 31432 e a data de emissão: 27/06/2017, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

INTEGRADOR PARÁ